



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 15 de julho de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 10/2015/CGRAD, em caráter
4 extraordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Maria Risoleta Freire
7 Marques, Sérgio Nunes Melo, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Natacha
8 Eugênia Janata, Gabriel Coutinho Barbosa, Renata Palandri Sigolo Sell, Humberto Pereira
9 Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Soraia Dornelles Schoeller, Marialice de Moraes, André
10 Luís da Silva Leite, Sônia Maria Hickel Probst, Hugo Moreira Soares, Renato Lucas Pacheco
11 e Frank Augusto Siqueira, sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof.
12 Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Luiz Alberto Gómez, Ernesto Fernando
13 Rodrigues Vicente e Santiago Francisco Yunes. Na oportunidade, o senhor presidente
14 procedeu com o ato de posse das professoras: Maria Madalena Canina Pinheiro para, na
15 qualidade de suplente, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de
16 Ciências da Saúde, com mandato a expirar-se em 6 de janeiro de 2016, conforme Portaria nº
17 1173/2015/GR; Soraia Dornelles Schoeller para, na qualidade de titular, representar os
18 coordenadores de curso de graduação do Centro de Ciências da Saúde, em caráter *pro*
19 *tempore*, conforme Portaria nº 1174/2015/GR e Daniela Lemos Carcereri para, na qualidade
20 de suplente, representar os coordenadores de curso de graduação do Centro de Ciências da
21 Saúde, com mandato a expirar-se em 24 de junho de 2017, conforme Portaria nº
22 1175/2015/GR. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a sessão, fez a conferência do
23 *quórum*, instalou a reunião, submeteu e aprovou a pauta da reunião e procedeu à leitura,
24 discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a qual foi enumerada,
25 consoante consignado adiante: **Item 1. Processo nº 23080.075431/2014-96 - Pedido de**
26 **Reconsideração**, sob relatoria do conselheiro Humberto Pereira Vecchio. Este pedido de
27 reconsideração foi feito pelas professoras envolvidas no processo em tela, apreciado
28 inicialmente na reunião sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 17 de junho
29 de 2015, onde discentes do Curso de Graduação em Odontologia fazem a solicitação de
30 revisão de suas médias finais da disciplina ODT7161-Estágio Supervisionado da Criança e do
31 Adolescente I (ESCA I), com parecer favorável às estudantes, conforme Parecer de nº
32 57/2015/CGRAD. Com a palavra, o Relator apresentou seu parecer na procura de uma opção
33 razoável para a situação. Verifica que é possível, então, ser adotada, excepcionalmente, uma
34 prova de recuperação apenas em relação às avaliações teóricas, evitando-se a necessidade de
35 serem cursadas novamente as atividades práticas, tendo em vista, inclusive, o que consta do
36 pedido de reconsideração, no seu item 6, de que as alunas “não alcançaram o conhecimento

37 teórico exigido para sua formação plena”. Manifesta-se: “Considerando-se, assim, que as
38 acadêmicas estão, atualmente, em situação de prováveis formandas, e que, dentre as notas de
39 compõem a média da disciplina, obtiveram boa pontuação nas duas notas práticas, e apenas
40 em relação às duas provas teóricas obtiveram baixa pontuação, sugere-se que: a) seja
41 designada, pela Chefia do Departamento, uma Comissão Examinadora para realizar a revisão
42 da avaliação das provas teóricas, na presença das requerentes, sanando as dúvidas quanto à
43 nota atribuída; e caso não ocorra alteração das notas, ou continuarem insuficientes para
44 aprovação, seja oportunizada a realização de prova de recuperação das avaliações teóricas.
45 **Do voto:** o voto é no sentido de esclarecer-se a decisão anterior da Câmara de Graduação,
46 que acatou a realização da revisão, acrescentando-se quais os procedimentos a serem
47 adotados para que as alunas possam, após a revisão em sua presença das provas teóricas,
48 prestar prova de recuperação dessas notas, se necessário, conforme acima indicado”.
49 Deliberação: A Câmara acompanhou o voto do Relator, aprovando à unanimidade de votos os
50 termos do Parecer de nº 76/2015/CGRAD do conselheiro-relator. **Item 2. Processo nº**
51 **23080.038110/2015-91 - Solicitação de encaminhamentos e providências referentes ao**
52 **oferecimento regular dos Cursos Licenciatura e Bacharelado em Letras Libras EaD da**
53 **Universidade Federal de Santa Catarina**, sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas
54 Pacheco. Com a palavra, o Relator participou ao plenário a explicação acerca do pedido “[...]”
55 o Curso de Graduação em Libras na modalidade a distância já foi aprovado em todas as
56 instâncias formais, conforme documentação anexa, faltando apenas a aprovação por esta
57 Câmara de Graduação. Este fato vem causando algumas dificuldades quando determinadas
58 demandas são necessárias ao seu funcionamento. Conforme memorando do Senhor
59 Coordenador, quando da reedição do curso em 2013, a Universidade Federal de Santa
60 Catarina aderiu ao Programa Viver sem Limite, promovido pela Secretaria de Direitos
61 Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional de Promoção da Pessoa com
62 Deficiência, o que ensejou o compromisso Institucional de oferecer regularmente Cursos de
63 Graduação de Licenciatura e de Bacharelado em Letras Libras EaD. Entre os benefícios que
64 esta adesão possibilitaria, estava a contratação de docentes para atuação nesses cursos e de
65 servidores técnicos administrativos. A diferença entre a reedição atual, (2014), das anteriores
66 é justamente o oferecimento regular do mesmo, que não conta com aporte financeiro do
67 Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES). Os cursos que iniciaram no segundo
68 semestre de 2014, caminham para a terceira fase, com os três polos presenciais, o da
69 Fundação Municipal Albano Schmidt, de Joinville, o da Universidade Federal do Maranhão
70 e o do Instituto Federal Farroupinha de Santa Maria (RS). Segundo o Coordenador, três
71 novos polos devem firmar convênio a partir de 2016. Cabe ressaltar que os cursos já
72 passaram por processo de Avaliação do Ministério da Educação (MEC) e obtiveram nota 5
73 (cinco). O curso de licenciatura obteve o reconhecimento em 1º de julho de 2015, conforme
74 Portaria nº 499/MEC/2015, que anexamos ao processo às Fls. 88 e 89, e o Curso de
75 Bacharelado deve ter o seu reconhecimento muito em breve”. **Do voto do Relator:** Em não
76 identificando óbices, votou favoravelmente à aprovação do oferecimento regular dos Cursos
77 de Licenciatura e Bacharelado em Letras Libras EaD da Universidade Federal de Santa
78 Catarina. Deliberação: Aprovado à unanimidade de votos os termos do Parecer de nº
79 77/2015/CGRAD do conselheiro-relator. **Item 3. Processo nº 23080. 018564/2014-65 -**
80 **Solicitação de Maristela Carpintero Hensen para Revalidação de seu Diploma**
81 **Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de**
82 **Graduação em Ciências Biológicas**, sob relatoria da conselheira Renata Palandri Sigolo
83 Sell. A Relatora submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de *Licenciada em*
84 *Biología*, conferido a Maristela Carpintero Hensen, expedido pela *Universidad de Jaén*
85 (Espanha), em 9 de julho de 2009, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação em
86 Ciências Biológicas oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou,

87 por unanimidade, os termos do Parecer de nº 80/2015/CGRAD da conselheira-relatora. **Item**
88 **4. Processo nº 23080. 013978/2013-17 - Solicitação de Ângela Mello Barotto para**
89 **Revalidação de seu Diploma Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de**
90 **Ensino Superior - Curso de Graduação em Nutrição**, sob relatoria do conselheiro Ernesto
91 Fernando Rodrigues Vicente. A suplente do Relator, conselheira Marialice de Moraes, leu o
92 parecer, favorável à revalidação do diploma de Ângela Mello Barotto, expedido pela *The*
93 *University of Sydney* (Austrália), como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação em
94 Nutrição oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
95 unanimidade, os termos do Parecer de nº 78/2015/CGRAD. **Item 5. Processo nº 23080.**
96 **025775/2014-54 - Solicitação de Roberto Carlos Barrera Garcia para Revalidação de**
97 **seu Diploma Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior -**
98 **Curso de Graduação em Educação Física**, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes Melo.
99 O Relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de *Profesor de*
100 *Educación Física, Deportes y Recreación*, conferido a Roberto Carlos Barrera Garcia,
101 expedido pela *Universidad Metropolitana de Ciencias de La Educación* (Chile), em 12 de
102 julho de 2004, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação em Educação Física
103 oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
104 termos do Parecer de nº 79/2015/CGRAD. **Item 6. Escolha de representantes da Câmara**
105 **de Graduação para compor o Grupo de Trabalho Intercâmaras que tratará do tema da**
106 **curricularização da Extensão**. A Câmara de Graduação indicou os nomes dos conselheiros:
107 Fabrício de Souza Neves e Maria Risoleta Freire Marques para comporem o grupo de
108 trabalho em tela. Finalizada a pauta, o senhor presidente retomou a palavra, encerrou o
109 debate, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar,
110 eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
111 ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros.
112 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
113 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sexoes-atas/>. Florianópolis, 15 de julho de 2015.

Julian Borba (Presidente)
Diogo Peres Netto (Titular)
Elane Schwinden Prudêncio (Suplente)
Maria Risoleta Freire Marques (Titular)
Kiev Resende Sousa de Moura (Suplente)
Sérgio Nunes Melo (Titular)
Paulo Ricardo Berton (Suplente)
Áureo Mafra de Moraes (Titular)
Daisi Irmgard Vogel (Suplente)
Ricardo Lucas Pacheco (titular)
Nívia Márcia Velho (Suplente)
Natacha Eugênia Janata (Titular)
Marli Duas de Souza Pinto (Suplente)
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular)
Maria Eugênia Dominguez (Suplente)

Luciana Cardoso Silveira (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Renata Palandri Sigolo Sell (Titular)
Fernando Cândido da Silva (Suplente)
Santiago Francisco Yunes (Titular)
Fábio Peres Gonçalves (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Letícia Albuquerque (Suplente)
Fabrício de Souza Neves (Titular)
Daniela Lemos Carcereri (Suplente)
Soraia Dornelles Schoeller (Titular)
Maria Madalena Canina Pinheiro (Suplente)
Ernesto F. Rodrigues Vicente (Titular)
Marialice de Moraes (Suplente)
André Luís da Silva Leite (Titular)
Vladimir Arthur Fey (Suplente)
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)
Luís Alberto Gómez (Titular)
Hugo Moreira Soares (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente)
Frank Augusto Siqueira (Titular)
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)
(Titular)
(Suplente)